



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A  
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 029/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 02 de Julho de 2021.

  
REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

*Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105*  
**CEP 78.420-000 – Arenópolis/MT**  
[www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br)

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNIA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0803/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 6497/2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Douto Defensor Público Ricardo Morari, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador em substituição do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, durante o período de 19/07/2021 a 30/07/2021, em razão do usufruto de férias da Douta Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNIA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguency, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se Aquisição de Patrulha Mecanizada (Caminhão Caçamba) Para Atender o Município de Alto Araguaia, Conforme Convênio 906412/2020. Tipo menor preço por item. Sagrou-se vencedor do certame a seguinte empresa: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados Eireli, inscrita no Cnpj: 03.093.776/0006-04 com o valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil); Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: [lici.altoaia@gmail.com.br](mailto:lici.altoaia@gmail.com.br).

Alto Araguaia - MT, 02 de Julho de 2021

Juliane Ribeiro Teles  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

#### AVISO DE RESULTADO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 050, de 05 de janeiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o resultado do CREDENCIAMENTO Nº 002/2021, que tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO DE CONSULTAS EM PSICOLOGIA, DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos., que se deu no dia 30/06/2021, onde constatamos o recebimento tempestivo de documentos, através de envelope devidamente lacrado, e o credenciamento da empresa **GESIDELMA ALVES DE OLIVEIRA sob CNPJ n. 41.765.797/0001-03**, encontrando-se apta a execução do objeto em epígrafe. Alto Garças - MT, 30 de junho de 2021. ANNE CAROLINE A. FREIER GIRARDELLO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 029/2021**, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E

**SEUS ANEXOS.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 02 de Julho de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 068/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 05 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de julho de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de julho de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de julho de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de epi's, insumos hospitalares, testes rápidos e equipamentos para desinfecção para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - COVID-19. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 - 5100 - 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 02 de julho de 2021.

**Leandro Nery Varaschin.Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

#### HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - *Contratação de empresa para serviços de compactação do solo, terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, construção de calçadas, meios-fios, sarjetas, boca de lobo, rampas de acesso e sinalização horizontal e vertical na Avenida Beija Flor - bairro São Miguel*, que teve como vencedora a empresa PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI, CNPJ Nº 28.846.888/0001-05, com o valor global de R\$ 1.126.015,25 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quinze reais e vinte e cinco centavos). Campo Verde, 02 de julho de 2021. Hélioda B. M. P. Hubner - Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 REGISTRO DE PREÇOS

#### "PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP" LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio (gás medicinal) para o atendimento das necessidades do DSEI XINGU no enfrentamento ao COVID-19 conforme termo de Compromisso nº 190/2020 firmado com a SES - Secretaria de Estado de Saúde de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial no dia 16/07/2021 às 13h30min (Horário de Brasília) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores, para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sr. Alessandro Felix Pascoin como fiscal titular, Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal suplente**

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 277/2021**

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA TIPO RETRO-ESCAVADEIRA ZERO KM, PARA O MUNICÍPIO.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da ADESAO Nº 008/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2021 realizado pelo município de Diamantino/MT, com a empresa: DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.086.529/0001-29.

**Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho** - como Fiscal Titular, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Sr. Juarez Rodrigues dos Reis** - como Fiscal Suplente, responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**Prefeito Municipal**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

#### **AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 029/2021**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **15 DE JULHO DE 2021, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 029/2021, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SER-**

**VIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 02 de Julho de 2021.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2021**

**Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 18/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço topográficos de levantamento de postes, canteiros, meio fio e limites da Avenida 2 de Dezembro no Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã-MT.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT

**Contratado:** JOEL LUIS KARPINSKI - CNPJ N.º 21.844.142/0001-05

**Valor Global:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Data:** 02 de julho de 2021.

**Base Legal:** no Art. 24 Inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e com amparo no art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal.

**Andréia Pereira da Silva**

Presidente da CPL

#### **COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONTRATO Nº 034/2021**

**CONTRATANTE:** PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; **CONTRATADA:** JOEL LUIZ KARPINSKI; **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS DE LEVANTAMENTO DE POSTES, CANTEIROS, MEIO FIO E LIMITES DA AVENIDA 2 DE DEZEMBRO NO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, COM BASE NO ART. 24 INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES, E COM AMPARO NO ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS); VIGENCIA: 02/07/2021 A 01/09/2021.**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

#### **PORTARIA Nº 089 /2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre designação Fiscal do Contrato Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viação e Obras e estabelece outras providencias.

**Margareth Gonçalves da Silva**, Prefeita Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor Senhor **NARDINHO DIAS DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº RG. 966454 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 975.236.231-15, para atuar como fiscal de contrato admi-

Ano 10 Nº 2228

Divulgação segunda-feira, 5 de julho de 2021

— Página 37

Publicação terça-feira, 6 de julho de 2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

MPRC CONSULTORIA E AUTOMAÇÃO LTDA  
CNPJ nº 34.987.266/0001-91  
Pedro Cassiano Assunção de Farias  
RG. 16920910 SSP/MT e CPF/MF nº 030.582.791-08  
FORNECEDOR

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

#### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT  
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,  
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.  
CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
029/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 15 DE JULHO DE 2021, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX COM LAUDOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O edital completo está disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 02 de Julho de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 17.719 DE 01 DE JULHO DE 2021.

\*Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.\*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída de acordo com o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, ao servidor VALDEI LEITE GUIMARÃES, lotado no cargo de Faturista, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.718 DE 01 DE JULHO DE 2021.

\*Dispõe sobre concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora que menciona.\*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando os termos do Art. 102 da Lei Complementar 03/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Art. 93, § 1º, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal,

#### Resolve:

Art. 1º – Conceder, a pedido, a ser usufruída nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, à servidora VILMA JACINTA DA SILVA, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 01 de julho de 2021.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### Pedido da renovação da Licença de Instalação - LI

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, CNPJ nº 03.439.239/0001-50, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA/BG o pedido da renovação da Licença de Instalação - LI para a obra de Ampliação e Duplicação da via de acesso a Serra do Roncador, Distrito Vale dos Sonhos, coordenadas geográficas 15°21'6,37" S e 52°13'6,35" O, no município de Barra do Garças-MT.

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO (PAS) Nº08/VISA/2021

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças - MT, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para tornar público que o senhor, Emerson Júnior Naibo Weber, CPF nº 044.588.301-47; responsável legal do estabelecimento de razão social Emerson J N Weber - ME, de CNPJ nº 39.663.128/0002-51, situado no endereço rua José Valeriano Costa, nº 600, setor Cidade Velha, CEP nº 78.601-254 - Barra do Garças - MT, recusou a assinar a notificação nº 011687 que assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório referente ao PAS Nº08/VISA/2021. Então Fica notificado o senhor Emerson Júnior Naibo Weber que, poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração nº 011616 (interposição de recurso em 1ª instância junto à Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal de Barra do Garças-MT), no prazo de 15 (quinze) dias após efetivada esta notificação que terá início 5 (cinco) dias após a publicação, conforme inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com §§ 1º e 2º do artigo 17 e artigo 22 da Lei Federal nº 6.437 de 1977. Caso não haja interposição de recurso em 1ª instância, o mesmo terá um desconto de 20% do valor da multa, conforme artigo 21 da Lei Federal nº 6.437/1977. Lembrando que ainda existe a interposição de recurso em 2ª instância (Coordenadoria de Vigilância em Saúde) caso o autuado discorda do resultado em 1ª instância e interposição de recurso em 3ª instância (Secretaria de Saúde) caso o autuado discorda do resultado da 2ª instância.

Barra do Garças - MT, 01/07/2021

Marcus Vinícius Mariano Nascimento  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Portaria nº 17.051 de 04/01/2021

##### EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO 07/VISA/2021

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar de 077 de 2003 e demais dispositivos da Lei Federal nº 6.437 de 1977, vale do presente para oficializar que o infrator Wilson Alves Pereira, CPF nº 570.622.771-34, à tomar ciência da DECISÃO ADMINISTRATIVA que na data de 22/06/2021 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração nº 009900 e instaurado o Processo Administrativo Sanitário nº 07/VISA/2021, de acordo com inciso II do artigo 201 da Lei Complementar 077 de 2003, combinado com artigo 1º da Lei Complementar 092 de 2005, as infrações são de natureza leve (conforme inciso I do artigo 199 da Lei Complementar 077, combinado com os incisos II e III do artigo 7º da Lei Federal 6.437 de 1977), e aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 1.550,48 (Hum mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme parecer técnico 021/VISA/2021, elaborado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por ter infringido as seguintes legislações: alínea "b" do artigo 2º do Decreto municipal nº 4.613 de 2021; incisos VII, XXIX e XXXI do Art. 10 todos da Lei Federal 6.437 de 1977 e Inciso VII do artigo 202 da Lei Complementar 077 de 2003. O senhor Wilson Alves Pereira recusou a assinar o auto de infração nº 009900. Notifique o infrator para assegurar o contraditório e o direito à ampla defesa para apresentar interposição de recurso em 1ª instância, caso discorda do PAS nº 07/VISA/2021 que terá o prazo de 15 (quinze) dias após receber a notificação para realizar de modo oficial a interposição de recurso, conforme inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, combinado com Art. 230 da Lei complementar 077 de 16 de dezembro de 2003.